

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 195/2020 do Processo nº 87890/2020 – FLY nº 0333.0007025/2020 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enlace óptico (Fibra ótica entre os prédios públicos municipais, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS e seus departamentos, conforme CI nº 026/2020, solicitação 1533/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital e memorial – Termo de Referência do Edital e anexo VIII - Memorial descritivo.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/12/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 09 de dezembro de 2020.

Welinton Bachega Brito
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesas Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:88845/2020; b) Licitação Nr.:191/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 30/11/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS A FIM DE ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO: NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais); AURENI LOPES DOS SANTOS VALOR DA DESPESA: R\$ 14.997,40 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.737,50 (três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA: 30/11/20

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 89471/2020 - FLY 0333.0008605/2020 .

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos ARADOIS H 50MG, NOVANOLO 2,5MG, GALVUS MET 50/850MG, SOLMALGIN CARDIO 100MG, SINVASTACOR 20MG, DUO TRAVATA N 0,04+5MG, OSTEONUTRI 600MG, com a finalidade de atender a ação, conforme autos nº 0001564-02.2013.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1738/2020, como **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls.37 a 40 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 2.468,12 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 1 de dezembro de 2020.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 89609/2020 - FLY 0333.0008743/2020 .

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do Leite APTAMIL AR, com a finalidade de atender a ação judicial interposta em favor de M.C.F.Z, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0900057-34.2020.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1843/2020 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 50 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ: 03.612.312/0001-44, perfazendo um valor de R\$ 1.449,30 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 7 de dezembro de 2020.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 077/2020

DAS PARTES: DE UM LADO, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI.

OBJETO: A empresa CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 077/2020, referente ao processo nº 85835, serviços de internação compulsória, caracterizando a inexecução parcial do do mesmo, tendo em vista a inobservância das exigências legais pela contratada, cita-se:

1.1 “1.1 DO OBJETO: 1.1 Contratação de clínica especializada de internação compulsória, para menores de idade, com a finalidade de atender ações judiciais, conforme CI nº130/2020/SMS, Solicitação nº562/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 052/2020, e integram este contrato constante do Processo nº 82550/2020 – FLY Nº 0333.0001688/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.”

DAS NOTIFICAÇÕES: A empresa supracitada foi notificada por meio da notificação 001/2020 (f. 070), dos autos 85.835/2020, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fl. 58/63, bem como decisão do Secretário Municipal de Saúde de fl. 264, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos nº 85.835/2020 – FLY Nº 0333.0004973/2020, com fulcro no art. 78, I, art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e cláusula 7.1.1 do contrato 077/2020, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato nº 077/2020.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Conforme acima exposto, fica rescindido de forma unilateral em sua íntegra o contrato nº 077/2020, firmando com a empresa **Centro Terapêutico Mensageiros da Paz**, conforme parecer jurídico de fs. 58/63 e decisão de f. 264.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina MS, 09 de dezembro de 2020.
CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI
Denise Barbosa De Almeida Fernandes
Contratada

DECRETO Nº 2.699, de 7 de Dezembro de 2020.

Replicado por incorreção

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, em partes das áreas urbana e rural do Município de Nova Andradina – MS, afetadas por Chuvas Intensas – Cobrade 1.3.2.1.4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO constantes precipitações pluviométricas que atingiu partes das áreas urbana e rural do município, notadamente no dia 4 de dezembro de 2020 e no dia 6 de dezembro de 2020, se estendendo até a manhã do dia seguinte, causando danos materiais e ambientais, bem como prejuízos econômicos públicos e privados;

CONSIDERANDO que em consequência do desastre houve a danificação de obras públicas e aumento da erosão na extensão territorial que interliga a Rua Espírito Santo com a Rua Antônio Duarte, localizada no Município de Nova Andradina – MS;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram este município, nestes últimos dias, possuem média muito superior à prevista para esta época do mês;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos e prejuízos por ora acumulados e,

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou os efeitos do desastre, em acordo com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC.

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos e prejuízos por ora acumulados e,

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou os efeitos do desastre, em acordo com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC.

DECRETO

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como **“SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”** em partes das áreas urbana e rural do Município de Nova Andradina – MS, afetadas por **Chuvas Intensas – Cobrade 1.3.2.1.4.**

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Identificação de Desastres – FIDE.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º Os órgãos componentes da Administração Municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população e áreas afetadas, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º As medidas a serem adotadas por força da situação emergencial serão dispensadas das exigências formais, com fulcro no que se contém no art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 7 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de dezembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 084/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordar celebrar o presente Termo Aditivo de nº 004.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 259.088,63** (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), para o **valor atual de R\$ 211.025,71 (duzentos e onze mil vinte e cinco reais e setenta e um centavos)**, representando um decréscimo de R\$ 18,551%, em valores R\$ 48.062,92 (quarenta e oito mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Bem como prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **06/12/2020 à 05/01/2021** (1 meses), referente a execução da obra de recuperação da Escada Hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, § 1º, e art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 04 de dezembro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020

PARTES: **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, AURENI LOPES DOS SANTOS, NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS A FIM DE ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 191/2020, a saber:

7619-AURENI LOPES DOS SANTOS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	BAÚ PEDAGÓGICO: BAÚ DE PLÁSTICO CONTENDO 10 BRINQUEDOS DE MADEIRA. ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO COLORIDO COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6 CM.	Lig Lig	UN	1,00	296,00	296,00
5	BOLA DE BORRACHA Nº 08, COM VÁLVULA, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, DIVERSAS CORES. CIRCUNFERÊNCIA 38 À 42CM E PESO DE 160 À 180 GRAMAS	Lcm	UN	12,00	7,50	90,00
6	BOLA DE BORRACHA Nº 10, CORES AMARELA E VERMELHA CONFECCIONADA DE BORRACHA COM VÁLVULA	Lcm	UN	12,00	11,70	140,40
8	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de Aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Com no mínimo 05 unidades	Bambola	CONJ	10,00	88,00	880,00
9	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com Possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal) Com no mínimo 05 unidades	Bambola	CONJ	10,00	88,00	880,00
12	CADEIRINHA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RÍGIDO COLORIDO, SUPER RESISTENTE, COMPOSTO DE ADITIVO ANTI-ESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM SOL E CHUVA, REDUZ ATRITOS DOS TECIDOS CRIANDO RESISTÊNCIA AO PRODUTO MEDINDO 0,32CM DE COMPRIMENTO X 0,32CM DE LARGURA X 0,57CM DE ALTURA.	Lig Lig	UN	60,00	63,00	3.780,00
13	CAIXA PRÁTICA: INTELIGENTE FÁCIL DE ARMAR, GUARDAR E CARREGAR. PRÁTICA ECONOMIZA ESPAÇO, IDEAL PARA SUPERMERCADO, FEIRA PRIA, CAMPO, LAR, GUARDAR PERTENCES, ETC. EMPILHÁVEL, TORNANDO A VIDA MAIS PRÁTICA. CAPACIDADE TOTAL DE 25 KG. MEDIDAS DA CAIXA ABERTA: 47 X 35 X 23 CM, MEDIDAS DA CAIXA FECHADA: 47 X 35 X 06 CM.	Cobrirel	UN	16,00	55,00	880,00
14	Pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. Assento baixo projetado para facilitar a montagem da criança. Desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem. Medindo 84,0cm de comprimento x 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura.	Lig Lig	UN	2,00	120,00	240,00
15	CENÓPEIA BAGUM 4,00 METROS: CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDO EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4 METROS X 0,50 CM. TRANSFORMA A RECREAÇÃO LIVRE EM MOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR GLOBAL. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	D. Espumados	UN	1,00	256,00	256,00

23	KIT COZINHA COMPOSTO POR 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 2 PRATINHOS, 2 COLHERES, 2 FACAS, 2 GARFOS, E 2 COPIINHOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COLORIDO E RESISTENTE. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO.	Calesita	KIT	3,00	29,00	87,00
24	KIT FERRAMENTAS COMPLETO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ÁTOXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR 10 PÇS : FURADEIRA, MORSO, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELO, PARAFUSOS E PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO, MEDINDO 28,7 X 53 CM.	Calesita	UN	10,00	39,00	390,00
25	KIT MATERNAL: KIT CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM FELTRO, CONTENDO 10 PEÇAS SENDO: 4 CUBOS, 1 DADO, 1 TRIÂNGULO, 1 BONECO, 1 BOLA, 1 CORAÇÃO E 1 TRENZINHO. MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 10 X 10. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (PODENDO VARIAR AS PEÇAS DA DESCRIÇÃO)	Lig Lig	UN	4,00	82,00	328,00
26	MESINHA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RÍGIDO COLORIDO, SUPER RESISTENTE, SENDO O TAMPO, E PÉS COLORIDOS EM FORMATO DE "X" COM FIGURAS GEOMÉTRICAS NA ESTRUTURA, COMPOSTO DE ADITIVO ANTI-ESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM SOL E CHUVA, REDUZ ATRITOS DOS TECIDOS CRIANDO RESISTÊNCIA AO PRODUTO. MEDINDO 0,70CM DE COMPRIMENTO X 0,70CM DE LARGURA X 0,59CM DE ALTURA.	Lig Lig	UN	15,00	450,00	6.750,00
Total do Fornecedor:						14.997,40

6022-J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	BAÚ POLIBOL: PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS QUE PERMITEM UMA VARIEDADE MUITO GRANDE DE CONSTRUÇÕES. SEU TAMANHO É IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. MATERIAL DE MDF/ PLÁSTICO, Nº DE PEÇAS 80, MEDINDO 115 X 115 X 30MM COM ZIPER.	LIG LIG	UN	1,00	125,00	125,00
16	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL. FÁCIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR. POSSUI 03 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. CORRIMÃO PARA DAR MAIOR SEGURANÇA NA SUBIDA. SISTEMA DE ENCAIXE PARA A CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR, MEDINDO 1,50 MT. DE COMPRIMENTO X 48CM DE LARGURA X 95 CM DE ALTURA.	LIG LIG	UN	1,00	245,00	245,00
19	GANGORRA DE CROCODILO: CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO EM FORMATO DE JACARÉ, MEDINDO 1,45 COMP. X 0,38LARG. X 038 ALTURA.	LIG LIG	UN	2,00	155,00	310,00
20	GANGORRA MINHOCA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, ÁTOXICO, ROTOMOLDADO, RESISTENTE, EM FORMATO DE MINHOCA, MEDINDO 0,75CM DE COMPRIMENTO X 0,26CM DE LARGURA X 0,48CM DE ALTURA.	LIG LIG	UN	2,00	69,00	138,00
27	PLAY GROUND JUNIOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO E RESISTENTE. CONTEM 4 PEÇAS ENCAIXÁVEIS E UM ESCORREGADOR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 132 X 74 X 78,5CM. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	LIG LIG	UN	1,00	500,00	500,00
28	SACOLÃO BIG CONSTRUÇÃO C/ 25 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ÁTOXICO, COLORIDO E RESISTENTE, COM PEÇAS ENCAIXÁVEIS DE DIVERSOS MODELOS. PEÇA MAIOR MEDINDO 19,5 X 9,5 X 6 cm, CONTENDO 25 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA.	LIG LIG	UN	8,00	80,00	640,00
29	SACOLÃO BIG TÂNDE 250 PEÇAS: SACOLÃO GIG TÂNDE COM 250 PEÇAS PLÁSTICA COLORIDA, ENCAIXÁVEIS, DESENVOLVE A CRIATIVIDADE, HABILIDADE MOTORAS FINAIS, PERCEPÇÃO VISUAL. ACONDICIONADO EM SACOLA PÁSTICA COM ZIPER.	LIG LIG	UN	5,00	99,00	495,00
33	TEATRO DE FANTOCHES 1,60 X 0,80CM CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR 03 PAINÉIS UNIDOS POR 02 DOBRADIÇAS DE FERRO MEDINDO 1,68 CM DE ALTURA X 0,80 CM DE LARGURA NO PAINEL FRONTAL E 160 CM DE ALTURA 39 CM DE LARGURA NOS DOIS PAINÉIS LATERAIS, ACOMPANHA CORTINA EM TECIDO.	LIG LIG	UN	1,00	174,50	174,50
36	Quadro Branco 1,20 x 2,00mt. Tela em chapa dura de alta densidade, pintura UV branca de alta qualidade e moldura em alumínio (15 x 15mm), medindo 1,20 x 2,00mts.	CORTIARTE	UN	5,00	139,00	695,00
37	Quadro Verde 1,20 x 0,90mt. Quadro verde escolar com moldura de madeira. Tela em chapa dura de alta densidade, pintura UV de alta qualidade, medindo 1,20 x 0,90.	CORTIARTE	UN	5,00	83,00	415,00
Total do Fornecedor:						3.737,50

7554-NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	BALDINHO PRAIA COMPLETO: Confeccionado em polipropileno de alta resistência, contendo 6 peças, 1 baldinho com alça, pазinha, rastelo, peneira e dois moldes de bichinhos. Acondicionado em sacola plástica.	Poliplac	UN	10,00	9,90	99,00
2	BANCO LÁPIS DE PLÁSTICO. Confeccionado em metalão 20x40 chapa 18, c/ trava de tubo 5/8 chapa 18 travessa em metalão 20x20. Medidas da estrutura do banco: 1,20 comp x0,42larg.xx0,82 altura, pintura eletroestática e pó epóxi em forno de alta temperatura e sapatas em polipropileno Assento sendo 6 lápis colorido confeccionados em plástico rotomoldado de alta resist-encia medindo 1,61 comp. x 0,09 larg. x 0,05 altura, sendo 4 lápis para o assento e 2 lápis para o encosto.	Nátali B. Brinquedos	UN	2,00	420,00	840,00
7	BOLA DE PELÚCIA COM GUIZO CONFECCIONADA EM PELÚCIA, COM GUIZO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 cm DE DIÂMETRO.	Nátali B. Brinquedos	UN	2,00	38,00	76,00
10	boneca bebe ternura branca; boneca confeccionada em vinil, atóxico, medindo 25 cm de altura. Acompanha uma blusinha e uma tiara em tecido. Acondicionadas em sacolas plástica	Milk	UN	10,00	16,00	160,00
11	BONECA BEBÊ TERNURA NEGRA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25 cm DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA	Milk	UN	10,00	20,00	200,00
	E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA.					
17	Material em MDF contendo 8 peças coloridas medindo 20mm e 1 tabuleiro de madeira medindo 340 mm de comprimento x 270 mm de largura x 13mm de espessura.	Nátali B. Brinquedos	UN	1,00	50,00	50,00
18	FOGÃO DE PLÁSTICO.Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com botão com som cloc-cloc, forno com tampa abre e fecha, medindo 0,26cm de comprimento x 0,53cm de altura x 0,27 cm de largura.	M. Toys	UN	3,00	100,00	300,00
21	GIRA-GIRA CADEIRINHAS DE 6 LUGARES; BASE CONFECCIONADA EM FERRO REDONDO DE 1/2 POLEGADAS, COM 1,20 DE DIÂMETRO, TRAVADA COM FERRO REDONDO DE 1/2 POLEGADA. EIXO SUPERIOR TREFILADO DE 30MM COM 2 ROLAMENTOS, TUBO 7/8, PISO EM CHAPA QUINA FRIO 18 COM 1,00 DE DIÂMETRO, ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA QUINA FRIO 18 E FERRO REDONDO DE 3/8. TUBO DE 3 POLEGADAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 13, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A Pó EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA.	Nátali B. Brinquedos	UN	1,00	959,00	959,00
22	KIT CARRINHOS BABY; KIT CARRINHOS BABY CONTENDO 4 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1 MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X10CM, 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM, 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM E 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X11CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Ruedita	KIT	10,00	65,00	650,00
30	SACOLÃO CONSTRUÇÃO: SACOLÃO COM PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ENCAIXAVEIS, CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER.	Lig Lig	UN	1,00	60,00	60,00
31	TATAME - 1,00 X 1, 00MT; CONFECCIONADO EM E.V.A, ANTI-TóXICO, PLACAS MEDINDO 1,00MT. X 1,00MT. X 10 mm DE DIVERSAS CORES.	Nátali B. Brinquedos	UN	54,00	25,00	1.350,00
32	TATAME - 1,00 X 1, 00MT; CONFECCIONADO EM E.V.A, ANTI-TóXICO, PLACAS MEDINDO 1,00MT. X 1,00MT. X 20 mm DE DIVERSAS CORES.	Nátali B. Brinquedos	UN	18,00	51,00	918,00
34	Play Ground Espumado c/ 7 peças Confeccionado com materiais resistentes, seguros e aconchegantes, desafiam a criança a deslocar-se com destreza progressiva ao andar, correr, pular, engatinhar, etc, desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras e a explorar e utilizar as possibilidades de movimento com este material. Contém 7 peças. Montado diâmetro aproximado de 1,50m. x 1,50m.	Nátali B. Brinquedos	UN	1,00	550,00	550,00
35	BONECA MINI MIÚDINHAS DISPLAY COM 10 UNIDADES. São 10 bonequinhas diferentes, confeccionada em material atóxico e macio. Conteúdo da Embalagem: 10 bonecas Dimensões aproximadas do display produto 40 X 10,3 X 37 cm Idade Recomendada: A partir dos 3 anos Altura aproximada da boneca: 15 Centímetros	Diver toys	UN	2,00	147,00	294,00
38	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL COM ALTO FALANTE DE 15", Função Karaoke, Bluetooth USB / TF/ MMC / SD Rádio FM/MP3 Bateria Interna recarregável 5500mAh (8h de autonomia) 500W potência 1 alto falante 15 polegadas, AC:120V-220V (bivolt) Itens Inclusos: 2 Microfones sem fio, Controle remoto, Fonte de alimentação Cabos, Manual em Português, com alças e rodinhas para fácil locomoção.	Nátali B. Brinquedos	UN	1,00	1.015,00	1.015,00
Total do Fornecedor:						7.521,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária

especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.055. 3.3.90.30 (93/2020)

Nova Andradina/MS, 30 de novembro de 2020

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesa

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

023.555.441-31

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Representante: CRISLAINE FRANCISCA DE SOUZA, CPF nº 024.102.981-33

Fornecedor

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

Representante: EDUARDO PINHEIRO, CPF nº 119.810.718-90

Fornecedor

AURENI LOPES DOS SANTOS

Representante: FIDELCINO LINO DOS SANTOS, CPF nº 079.788.868-32

Fornecedor

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 80/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 129/2020, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições tipo Marmítex e Self Service.** Tendo como **FORNECEDOR: PAIXÃO CHURRASCARIA EIRELI, CNPJ: 07.689.302/0001-68; - VIGÊNCIA: 06/07/2020 À 06/07/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 07 de Dezembro de 2020.

Prof.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 1600/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 1600/2020, celebrado com a Empresa INICOPA ENERGIA S/A.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Dezembro de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA EMPENHO Nº 1701/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Nota de Empenho Nº 1701/2020, celebrado com a Empresa INICOPA ENERGIA S/A.

A presente nota de empenho está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da Nota de Empenho, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Dezembro de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2031/20 Data: 09/12/2020

Licitação: Processo: 85138/20, Pregão: 137/2020, Ata nº.: 82/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 48.711,00 (quarenta e oito mil setecentos e onze reais)

Credor: 7406 TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO À PEDIDO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2648/20 Data: 09/12/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

Credor: 734 RUSSI & CIA LTDA - EPP

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2649/20 Data: 09/12/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 404,04 (quatrocentos e quatro reais e quatro centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2650/20 Data: 09/12/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

Credor: 1526 ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2651/20 Data: 09/12/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.105,23 (um mil cento e cinco reais e vinte e três centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO****ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional exigido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas, através da Controladoria Geral do Município apresenta o Relatório Circunstanciado sobre a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial abaixo.

Para melhor entendimento, relatam-se os fatos que ocorreram durante o período em exame.

Período: 2º Quadrimestre de 2020“Janeiro a Agosto”

FELIX FRANCISCO DE MENEZES NETO
Diretor Geral

CHRISTIANE APARECIDA TOSTI
Controladora Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – RAMAL 5046
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: (67) 3441-1250 – FAX (67) 3441-1380 – CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 058 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a vigência do disposto no art. 25 da lei complementar n. 135 de 04 de janeiro de 2012 até a data de 11 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que o dispositivo previa a estabilização das horas extras realizadas por período superior a 18 meses continuados;

CONSIDERANDO que antes da revogação do dispositivo o servidor abaixo listado já havia preenchido o pressuposto do direito a estabilização das horas extras;

CONSIDERANDO que o servidor manifestou de forma inequívoca o interesse de, definitivamente, não ter as horas extras retiradas, tomando-a verba permanente de sua remuneração, nos termos do dispositivo citado;

CONSIDERANDO o pedido de incorporação das horas extras estabilizadas;

CONSIDERANDO o limitador do art. 23 da lei complementar n. 135 de 04 de janeiro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º. Reconhecer a estabilização das horas extras realizadas pelo servidor abaixo listado, nos termos do art. 25 (vigente à época do preenchimento dos requisitos legais) da lei complementar n. 135 de 04 de janeiro de 2012, e conceder a respectiva incorporação aos vencimentos:

Matrícula	Servidor	HE estabilizadas
163	FABIANA DA SILVA MOREIRA Guarda	2h
66	MAURO BASSO COLABELO Guarda	2h

Art. 2º. A percepção das horas extras estabilizadas fica condicionada a sua efetiva prestação de serviços em labor extraordinário.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos realizará as averbações devidas em sua ficha funcional.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 09 de Dezembro de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
“AMARELINHO”
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislative@novaandradina.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 059 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional por tempo de serviço, os acréscimos dos períodos de 2006 a 2007 prestados na Câmara Municipal de Nova Andradina, e o período de 2017 a 2020 na Prefeitura Municipal de Nova Andradina, totalizando 582 dias, ao servidor relacionado no Anexo Único, conforme Capítulo V, Do Desenvolvimento da Carreira, da Lei Complementar 135/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias de Dezembro de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
“AMARELINHO”
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO –
PROGRESSÃO FUNCIONAL
CAP. V – LEI 135/2012

Nº	MATR.	NOME	DATA ADMISSÃO	DATA BASE	CARGO DE CONCURSO	ENQ.	MÊS CONCESSÃO
1	64	Vicente de Souza Lichôli	19/09/2007	14/02/2006	Agente Administrativo	B-8	Março

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislative@novaandradina.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 09 de dezembro de 2020, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Pregão Presencial nº 0101/2020, processo nº 215/2020. Objeto: Aquisição de lembrancinhas CPNH do Hospital Regional de Nova Andradina, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Joilson Batista de Carvalho
Presidente Substituto

Jessica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

João Lucas de Souza
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 104/2020, processo nº 252/2020. Objeto:** Aquisição panetones para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas:** Dia: 22/12/2020 às 08:00 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de dezembro de 2020.

Joilson Batista de Carvalho
PREGOEIRO SUBSTITUTO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 105/2020, processo nº 248/2020. Objeto:** Aquisição de válvulas exalatorias para a UTI do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas:** Dia: 22/12/2020 às 14:00 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de dezembro de 2020.

Joilson Batista de Carvalho
PREGOEIRO SUBSTITUTO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA/SEMEC Nº 61, de 4 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROFª. GIULIANA

MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando os critérios estabelecidos na PORTARIA/SEMEC Nº 53, de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano de 2021, na forma dos anexos I e II a esta Portaria de acordo com o pleito dos candidatos inscritos.

Art. 2º As remoções deferidas são em caráter irrevogável, devendo o candidato que teve seu pleito deferido ser lotado na unidade escolar para qual foi removido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 4 de dezembro de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I À PORTARIA Nº 61, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Professor(a)	Unidade Escolar de Origem	Unidade escolar de Destino	Atuação/ Disciplina	Carga Horária	Turno
Fabiana Patrícia de M. Macedo	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Anos Iniciais	20 h.	Vesp
José Aparecido Tavares	APAE	EM. Arco-Iris	Anos Iniciais	20 h.	Vesp
Vanessa Perpetuo dos Santos	EM. Mundo da Criança	EM. Pingo de Gente	Anos Iniciais	20 h.	Vesp
Fernando Henrique Ribeiro Lima	EM. Mundo da Criança	EM. Prof. João de Lima Paes	Produção Textual	6 h/a	Mat
Marina Alessandra de Oliveira	EM. Luis Cláudio Josué - Polo e Extensão	EM. Prof. João de Lima Paes	L.E - Inglês	6 h/a	Vesp
		Ceinf. Rita Hibeiro Hashinokuti		4 h/a	Vesp
		Ceinf. Prof. Luiz C. Sampaio		4 h/a	Vesp
		EM. Antonio Joaquim de Moura Andrade		2 h/a	Mat

ANEXO II À PORTARIA Nº 61, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Professor(a)	Unidade Escolar de Origem	Unidade Escolar de Destino	Atuação/ Disciplina	Carga Horária
Gisely Rosa Regaço Porfírio	EM. Arco Iris	EM. Mundo da Criança	Anos Iniciais	20 h.
Maria Aparecida de Souza	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Anos Iniciais	20 h.
Regina Meira Leite	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Anos Iniciais	20 h.
Rosana Dias de Matos	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Anos Iniciais	20 h.
Rosineide de Souza Santos	APAE	EM. Mundo da Criança	Educação Infantil	20 h.
Marisa Camuci	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Geografia	3 h/a
Euzébio de Souza	EM. Delmiro Salvione Bonin	EM. Prof. João de Lima Paes	Geografia	3 h/a
Claudia Garcia Lopes	CEINF. Rita Ribeiro Hashinokuti	EM. Prof. João de Lima Paes	Arte	12 h/a
Valéria Arrais Coelho	EM. Profª. Efantina de Quadros	EM. Prof. João de Lima Paes	L. E. Inglês	15 h/a
Patricia Sgorlon da Silva Macorini	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Mundo da Criança Ceinf. Prof. Luiz C. Sampaio	Educação Física	3 h/a 3 h/a